



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

### SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Medianeira, inscrita no CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari nº 300, Bairro Ipê, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **sorteio**, dentre os profissionais inscritos nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

O presente sorteio será regido pela Lei Federal nº 12.232/2010 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/1993.

#### 1. OBJETO

1.1 Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

#### 2. LOCAL DO SORTEIO

2.1 A sessão pública do sorteio acontecerá no dia **06 de julho de 2017 às 9h (nove horas)**, na sede da Câmara Municipal, na sala do departamento financeiro, e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 04/2017.

#### 3. PROFISSIONAIS INSCRITOS

##### 3.1 PROFISSIONAIS DO CORPO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

a) Lucas Fernando Valentini

##### 3.2 PROFISSIONAIS QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL

- a) Angélica Caldereiro
- b) Camila Natalia Catafesta Guterres de Carvalho
- c) Daniel Reichert
- d) Jefferson Fernando Kieling
- e) Lislely Anny Chiquini da Costa Ferrari
- f) Marlon Utzig
- g) Rodrigo Jung
- h) Valdir Henrique Brod



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

## 4. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A escolha dos profissionais membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser realizado pela Câmara Municipal, dar-se-á por meio de sorteio, em sessão pública, com data, horário e local de acordo com o item 2.1.

4.2 A Subcomissão Técnica deverá ser composta por um total de 03 (três) membros efetivos. Todos os membros remanescentes da lista serão considerados suplentes, de acordo com a ordem do sorteio, conforme descrito no subitem 4.3.3.2

4.3 A escolha dar-se-á entre os nomes elencados no item 3, sendo que o sorteio dos profissionais será processado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, cujo procedimento consistirá em:

4.3.1 No dia e local indicados no item 2, a Comissão Permanente de Licitações reunirá os presentes e aporá o nome completo de cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada candidato.

4.3.2 Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, donde serão extraídos os nomes dos sorteados.

4.3.3 Serão realizados dois sorteios subsequentes, quais sejam:

4.3.3.1 Um sorteio destinado à eleição dos três membros efetivos da Subcomissão Técnica.

4.3.3.2 Um sorteio com a finalidade de determinar a ordem dos membros suplentes dentre todos os profissionais remanescentes elencados no item 3.

**4.4 Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.**

## 5. IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

5.1 Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 A abstenção do impugnado ou acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada por autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome do impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao triplo do número de integrantes da Subcomissão.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

5.3.2 Somente será admitida nova impugnação nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Câmara Municipal de Medianeira.

### **6. SORTEIO**

6.1 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.2 Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deve estar em consonância com os critérios de escolha que estão definidos na Lei Federal nº 12.232/2010, artigo 10.

6.3 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal e no site ([www.camaramedianeira.pr.gov.br](http://www.camaramedianeira.pr.gov.br)).

### **7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**

7.1 As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone **(45) 3264-2475**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Medianeira, horário de 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 dos dias úteis.

### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 21 de junho de 2017.

Ari Pedro Sartori  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria Nº 04/2017.